



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 438 DE 01 JANEIRO DE 2017.**

**EMENTA:** *Delega competência ao Secretário de Fazenda, Luis Fernando Panelli Cesar, à Diretora do Departamento de Finanças, Aline Nascimento Mesquita, e à Coordenadora de Tesouraria, Naely Almeida Alves Guedes, para os atos que enumera, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** *Fica delegada competência ao Secretário de Fazenda Luis Fernando Panelli Cesar, à Diretora do Departamento de Finanças Aline Nascimento Mesquita, e à Coordenadora de Tesouraria, Naely Almeida Alves Guedes, para:*

- I- *Abrir, movimentar e encerrar contas-correntes;*
- II- *Emitir, sustar e contraordenar cheques bancários;*
- III- *Solicitar talonários e retirar cheques devolvidos;*
- IV- *Autorizar débitos relativos à operações;*
- V- *Autorizar e assinar ordens de pagamento, efetuar Aplicações e Resgates de Aplicações Financeiras;*
- VI- *Emitir comprovantes;*
- VII- *Cadastrar, desbloquear e alterar senhas*
- VIII- *Efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico;*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- IX- *Emitir comprovantes, assinar contratos de operações de câmbio, aditivos e averbações;*
- X- *Assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação;*
- XI- *Solicitar saldos e extratos de contas de depósito; aplicações financeiras, investimento e operações de crédito;*
- XII- *Receber e dar recibo de quitação, para autorizar crédito quando da expedição do mandado de pagamento, nos processos judiciais em que o Município de Duque de Caxias figura como parte autora.*

*Art. 2º. Para a validade dos atos serão necessárias, **SEMPRE**, a assinatura de 02 (dois) dos servidores relacionados neste Decreto.*

*Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2017.*

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*